



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

ATA NÚMERO DEZASSEIS DO QUADRIÉNIO 2021/2025

Ao trigésimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, deu-se início, no edifício da Sede da Associação Cultural e Recreativa de Carvalhal, Largo da Sociedade nº 4 em Carvalhal, pelas vinte e uma horas e dez minutos, à décima sexta Sessão Ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros para o quadriénio 2021/2025, com a seguinte ordem de trabalhos:----

a) Período antes da ordem do dia.-----

b) Período de intervenção do público.-----

c) Ordem do dia:-----

Ponto um: Apresentação, apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do Ano 2024;-----

Ponto dois: Apresentação e aprovação da primeira alteração modificativa referente à Receita e à Despesa do Orçamento 2025;-----

Ponto três: Apresentação e aprovação da primeira alteração modificativa do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2025;-----

Ponto quatro: Apresentação e aprovação da primeira alteração modificativa do Plano Plurianual de Atividades do ano 2025;-----

Ponto cinco: Apresentação de documentos referentes ao Inventário;-----

Ponto seis: Informações e diversos;-----

Iniciada a sessão pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Humberto Manuel da Silva Eiras, cumprimentou-se os presentes e procedeu-se à chamada, tendo respondido à mesma os membros da Assembleia devidamente convocados e constantes na lista de presenças anexa a esta ata (Anexo I). -----

Por parte do Executivo estiveram presentes o Senhor Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, Tiago Manuel Ferreira Alves, o Tesoureiro e a Secretária da União de Freguesias, o Senhor Jorge Humberto Formiga Ramiro e a Senhora Zélia Cristina Cipriano Marcelino Rolo, respectivamente.-----

Verificada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente da Assembleia







ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

cumprimentou todos os presentes e passou para o **Período de Antes da Ordem do Dia**. Neste período foi informado aos presentes que a ata da sessão anterior foi aprovada nessa mesma sessão. O Presidente da Assembleia questionou os Membros da Assembleia e Executivo se pretendiam intervir, não havendo assuntos, informações ou intervenções por parte dos membros deu-se como encerrado o Período de “Antes da Ordem do Dia”.-----

Período de Intervenção do Público:-----

Neste período da Assembleia o Sr. João Inácio pede a palavra e solicita a limpeza da mina de água, que se encontra inactiva no cruzamento Carvalhal-Cheleiros na expectativa que esta volte a fornecer água à população.-----

Período da Ordem do Dia:-----

Ponto um: Apresentação, apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do Ano 2024;-----

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Executivo que na pessoa do Presidente e posteriormente do Tesoureiro passaram a apresentar os documentos referentes à Prestação de Contas do Ano 2024 e que complementam esta ata. Regista-se quase uma duplicação da execução orçamental e um saldo sobejante de 96 877,54 € para o ano 2025, devido a receitas extras obtidas, nomeadamente a venda do terreno das escolas à CMM e que serão aplicadas em 2025. Foi posto a votação pelo senhor Presidente da Assembleia a Prestação de Contas do Ano 2024 que foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto dois: Apresentação e aprovação da primeira alteração modificativa referente à Receita e à Despesa do Orçamento 2025;-----

O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente do Executivo que explicou que a alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. Foram explicadas as alterações mais significativas que estão explanadas nos documentos que complementam esta ata. Nomeadamente, no que diz respeito à receita, inclusão do saldo de gerência de exercício do ano 2024 no Orçamento de 2025 com criação de


2



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

novas rubricas. No que diz respeito à despesa reforçaram-se e abriram-se diversas rubricas tais como pessoal em regime de tarefa ou avença, combustíveis, matérias-primas, actividades de animação culturais, instalações e serviços, parques e jardins, entre outros. O Presidente da Assembleia colocou a votação a Primeira Alteração Modificativa referente à Receita e à Despesa do Orçamento de 2025, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto três: Apresentação e aprovação da primeira alteração modificativa do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2025;-----

No que concerne ao ponto três da ordem de trabalhos foi apresentado pelo executivo a primeira alteração modificativa do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2025. Posto a votação pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto quatro: Apresentação e aprovação da primeira alteração modificativa do Plano Plurianual de Atividades do ano 2025;-----

No que concerne ao ponto quatro da ordem de trabalhos foi apresentado pelo executivo a primeira alteração modificativa do Plano Plurianual de Atividades do ano 2025. Posto a votação pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto cinco: Apresentação de documentos referentes ao Inventário;-----

No que concerne ao ponto cinco, foi questionado à Assembleia se pretendiam algum esclarecimento adicional em relação aos documentos enviados. Não havendo dúvidas nem pedidos de esclarecimento passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

Ponto seis: Informações do Executivo.-----

No uso da palavra e no que diz respeito ao ponto seis da ordem de trabalhos o Sr. Presidente do Executivo deu informações sobre os trabalhos que têm sido realizados na União de Freguesias. O Roteiro Turístico e a Casa do Pão de Carvalhal seriam para estar concluídas em dezembro de 2024 mas os prazos acabaram por se estender com autorização da entidade financiadora. O Saneamento do Valverde, Pipo e Boco está quase concluído, estando em curso outro procedimento concursal para a realização do saneamento de Arroeiros. Os SMAS estão a realizar obras de saneamento junto à Ponte Medieval em



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

Cheleiros. A obra da Etar de Carvalhal já se iniciou, estando na fase de instalação de estaleiro. Em Mafra-Gare a Autarquia fez a substituição da sinalização rodoviária danificada. Foi realizada a repavimentação das seguintes ruas na Igreja Nova: Rua Industrial, Rua do Cabeço e Rua das Lombas. Foi também executada a repavimentação da Rua dos Penedos e do Largo da Arrifana, na Arrifana. O Sr. Presidente do Executivo esclareceu ainda a D. Rute Canas Duarte relativamente à operacionalização dos recursos humanos nos funerais.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a décima sexta sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, da qual, para se constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia

A Primeira Secretária da Mesa

O Segundo Secretário da Mesa

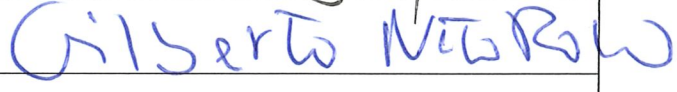
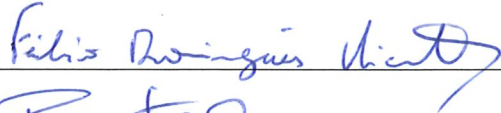
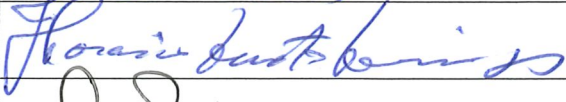


ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

ANEXO I

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

LISTA DE PRESENÇAS DOS MEMBROS

NOME	ASSINATURA
Humberto Manuel da Silva Eiras	
Sandra Cristina Estêvão da Silva Martins	
Gilberto Neto Rolo	
Hugo Manuel Janota Barata	
Fábio Luís da Cunha Domingues Vicente	
Rute Maria Canas Duarte	
Horácio Duarte Domingos	
Ana Paula Da Silva Gomes Amaro Sadio	
Gabriel Teotónio Duarte Rolo	

Carvalhal, 30 de abril de 2025.



Proposta de Alteração Orçamental Modificativa

Considerando que:

- Nos termos da alínea b), do n.º1 do artigo 16.º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é de competência da junta de freguesia executar as opções do plano e o orçamento, bem como as suas alterações;

- De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à junta de freguesia, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, “Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões”;

- O decreto lei 192/2015, de 11 de setembro revoga o decreto -Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.os 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficiente dotadas;

- A *alteração orçamental modificativa* é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;

- O Saldo de gerência corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato e para efeitos de inscrição orçamental deve estar refletido no código 16- Saldo Orçamental de Gerência anterior;

- Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental, de acordo com o artigo 145º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2025;

- Para o ano de 2024, o mapa de demonstração de desempenho orçamental apresenta o saldo de gerência anterior no valor de 5.896,35€, um total de receita efetiva de 748.696,03€ e um total de despesa efetiva de 657.714,84€, da qual faz parte integrante desta proposta.

Assim, propõe-se a integração do saldo da execução orçamental de 2024, no orçamento de 2025 no valor de **96.877,54€**.

- **Reforço da rubrica:**

- 0603019901 – Estatuto Remuneratório, no valor de 2.410,68€.



- **Rubricas Novas:**

- 050201 – Bancos e outras instituições financeiras, no valor de 400,00€;
- 10030702 – Outros, no valor de 3845,61€.

- **Despesa**

- O valor na despesa foi distribuído pela rubrica no orçamento da despesa para satisfazer a necessidade, orientações, projetos e ideias do Órgão Executivo.
- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia "Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões";

Igreja Nova, 17 de abril de 2025.

O Presidente,

(Tiago Manuel Ferreira Alves)